Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.429 **Data:** 19/09/2023

Projeto de Lei nº: 55/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE POMPEIA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLMENTAR NO VALOR DE R$ 481.401,36.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 19/09/2023
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 51/2023

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de setembro de 2023.

P.L. nº 55/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
SET 2023
Presidente

Ofício GP nº 279/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 481.401,36",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização desse Douto Plenário para que seja aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS, em virtude de repasse federal.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
19 SET 2023
Recebido

PROJETO DE LEI N°_____/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 481.401,36.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 481.401,36 (quatrocentos e oitenta um mil, quatrocentos e um reais e trinta seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS
03.02 — DHS
03.02.01 – Administração
10.301.0041 – 2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte – 05 – Federal
3.3.90.30.00 - (Ficha 33) - Material de Consumo.....R$ 287.000,00
3.3.90.32.00 – (ficha 39) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R$ 114.401,36
03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica
10.303.041 – 2072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Fonte – 05 – Federal
3.3.90.32.00– (Ficha 67) Material, Bem, Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 80.000,00
TOTALR$ 481.401,36

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação do presente exercício do DHS no valor de R$ 481.401,36 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal